Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 30430
Data: 17/11/2010 Hora: 8:38
Ofício: _____
Aprovado na 34ª SO, realizada em 16.11.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 722/10

Assunto: Reforma Predial da Unidade Básica de Saúde do bairro de Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0110/10

Bertioga, 16 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências quanto à reforma predial da Unidade Básica de Saúde do Bairro de Vicente de Carvalho II.

Em atendimento a solicitações dos moradores do Bairro de Vicente de Carvalho II, este vereador visitou a Unidade Básica de Saúde do bairro Vicente de Carvalho II e constatou a necessidade de uma reforma imediata devido a falta de manutenção na infra-estrutura do local.

Cerca de 5 mil moradores contam com o atendimento médico realizado no referido posto que ocupa uma área de aproximadamente 147,52 m^2, o que se fazem necessários os serviços de manutenção constantes para que e a comunidade local possa ter um atendimento de qualidade.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Fernando da Silva
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT